00001 Medida Provisória nº 415, de 21 de janeiro de 2008 Autor: Nº do Prontuário **Deputado Renato Molling** Supressiva Substitutiva Modificativa Substitutiva Global Artigos: Parágrafo: Inciso: Alínea: 1° a 4° e 6° Pág. 1 de 1

415/08

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se os artigos 1º a 4º e 6º da Medida Provisória nº 415/08.

## JUSTIFICATIVA

Não há dúvida sobre a importância do combate ao excessivo números de mortes decorrentes dos acidentes de trânsito no País, especialmente em suas rodovias.

Entretanto, matéria dessa importância precisa ser tratada de maneira mais adequada e profunda, por meio de um projeto de lei ordinária, sob pena de que investimentos privados em empreendimentos de diversas naturezas e grande número de empregos sejam altamente prejudicados e até mesmo extintos.

A matéria merece estudos pormenorizados e exame das diversas variáveis em torno dessa questão.

Assim, estou certo que o Relator da MPV e os Parlamentares do Congresso Nacional, com sua sensibilidade política para os assuntos de interesse nacional, apoiarão esta emenda, e ensejarão a abertura de negociações com o Governo, para a apresentação da matéria na forma de projeto de lei.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2008.

DEPUTADO RENATO MOLLING

